

EDITAL Nº 8/2026 - PRP-RET/RET/IFSP, DE 24 DE MARÇO DE 2026

EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO "MENINAS NAS CIÊNCIAS"

Subprojeto: Laboratório Aberto de Robótica - inclusão e inovação STEAM em escolas públicas

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, por meio da coordenação do Projeto Raízes do Saber e da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, torna público o edital de seleção de discentes para atuação no projeto **Laboratório Aberto de Robótica: inclusão e inovação STEAM em escolas públicas**, contemplado no edital IFSP 267/2025 - Edital de incentivo às "Meninas nas Ciências".

1. DO OBJETO

1.1. O objetivo do edital é selecionar bolsista e formação de cadastro de reserva discentes regularmente matriculadas do Instituto Federal de São Paulo (IFSP) para atuarem no projeto **"Laboratório Aberto de Robótica: inclusão e inovação STEAM em escolas públicas"**, contemplado no edital IFSP 267/2025 - Edital de incentivo às "Meninas nas Ciências", com disponibilidade para dedicar-se às atividades de pesquisa, com possibilidade de atuação presencial nas dependências do *campus* conforme definição do coordenador do projeto

1.2. O projeto é executado com recursos provenientes da Emenda Parlamentar 41320007/2025 da Deputada Federal Tabata Amaral, tendo como Fonte Financiadora a Fundação Arthur Bernardes (Funarbe).

1.3. Este edital é voltado, especificamente, para candidatas que se identifiquem com o gênero feminino (mulheres cisgênero e mulheres transgênero).

1.4. Este edital poderá ser revogado a qualquer tempo, no todo ou em parte, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer parte.

2. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

2.1. Serão ofertadas **6 (seis) vagas** para discentes regularmente matriculadas em curso médio/técnico ou superior de graduação do IFSP, distribuídas nos *campi*:

- IFSP - *Campus* São Roque: 2 (duas) vagas
- IFSP - *Campus* Capivari: 2 (duas) vagas
- IFSP - *Campus* Sertãozinho: 2 (duas) vagas

2.2. Todas as atividades da bolsista serão orientadas e supervisionadas pelo(a) Coordenador(a) no respectivo *campus* da vaga.

2.3. Havendo necessidade de troca da bolsista, é recomendado que o coordenador do projeto comunique a CPI do *campus* com antecedência mínima de 2 meses, para que haja tempo hábil para lançamento de novo edital específico de seleção de bolsista para o projeto, caso seja necessário.

2.4. O valor das bolsas é de **R\$ 700,00 (setecentos reais) por mês**, com vigência de **10 (dez) meses**, dedicação de **20 (vinte) horas semanais**.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DA BOLSISTA

3.1. Serão atribuições da bolsista, quando no exercício da atividade, com a supervisão do coordenador do projeto:

- Estar ciente e de acordo com as diretrizes e normativas do PIBIFSP e do edital que aprovou o

projeto ao qual está se candidatando;

- Formalizar o aceite da bolsa por meio da assinatura do Termo de Outorga e Aceite e Contrato junto à Funarbe.
- Cumprir o plano de trabalho e as determinações do coordenador do projeto para realização da pesquisa, os prazos para entrega do relatório parcial e final definidos pela Comissão Gestora do Edital IFSP 267/2025, bem como outras demandas apresentadas pela Fonte Financiadora da Bolsa;
- Elaborar e submeter os Relatórios Parcial e Final do projeto à aprovação do coordenador do projeto, além de garantir a entrega dos documentos necessários no prazo estipulado no projeto. O atraso na entrega dos relatórios poderá acarretar a interrupção do pagamento da bolsa até a efetiva entrega e aprovação do relatório;
- Solicitar ao coordenador do projeto a substituição ou o cancelamento da bolsa em caso de afastamento das atividades no IFSP, sem justificativa, por mais de 5 dias úteis;
- Comunicar à Coordenação de Pesquisa e Inovação do *campus* qualquer atraso no pagamento da bolsa.

3.2 No âmbito do projeto as bolsistas desempenharão as seguintes funções:

- Programação, eletrônica básica, lógica computacional, prototipagem e impressão 3D;
- Desenvolver e aprimorar dispositivos educacionais baseados em Arduino e hardware aberto, com foco na melhoria do IndiDuino;
- Participar de oficinas STEAM em contraturno escolar;
- Auxiliar na produção de sequências didáticas replicáveis e alinhadas ao currículo das licenciaturas e à BNCC Computação.
- Publicar artigos científicos, relatos de experiência e relatórios técnicos com os resultados obtidos.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Poderão se inscrever neste processo seletivo candidatas que:

- Se identifiquem com o gênero feminino (mulheres cisgênero e mulheres transgênero).
- Estejam regularmente matriculadas em curso médio/técnico ou superior de graduação do IFSP, não sendo aceitas inscrições cujo cadastro discente conste "matrícula vínculo" com o IFSP.
- Possuam Currículo na Plataforma Lattes atualizado no ano corrente.

4.2. Caso a candidata seja menor de idade, é imprescindível a entrega do Termo de Anuência do Responsável, sendo que a ausência do documento na inscrição impossibilita a convocação da candidata, ainda que aprovada.

4.3. Não acumular a bolsa paga pela Fonte Financiadora com quaisquer outras fomentadas com recursos próprios do IFSP, por outras agências de fomento à pesquisa (Capes, CNPq, Fundação de Amparo à Pesquisa, Finep, dentre outras) ou por Fundações de Apoio, exceto as provenientes da Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFSP.

4.4. É vedada a participação de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, do coordenador do projeto e demais membros da equipe do projeto "**Laboratório Aberto de Robótica: inclusão e inovação STEAM em escolas públicas**".

4.5. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para execução das atividades previstas no plano de trabalho do projeto aprovado no Edital IFSP 267/2025 "**Laboratório Aberto de Robótica: inclusão e inovação STEAM em escolas públicas**".

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A inscrição das candidatas dar-se-á exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível abaixo, impreterivelmente no prazo previsto no item 7. CRONOGRAMA deste edital.

Link para o formulário: <https://forms.gle/Ja7xbpFYFx3BDckR6>

5.2. No formulário de inscrição deverão ser anexados, em formato PDF, os seguintes documentos:

- A. Cópia do documento de identificação que contenha RG e CPF;
- B. Atestado de matrícula do SUAP - Orientação de como obter o atestado em <https://bit.ly/3GUQCMm>;
- C. Currículo Lattes atualizado no ano corrente;
- D. Declaração ou Certificado de participação prévia em atividades vinculadas ao Meninas nas Ciências;
- E. Anexo I - Carta de Apresentação (disponível em <https://bit.ly/472aXtp>) preenchido;
- F. Anexo II - Termo de Anuência do Responsável (disponível em <https://bit.ly/4s9z8hP>), apenas caso a candidata seja menor de idade.

5.3. A seleção será coordenada pela equipe indicada no projeto "**Laboratório Aberto de Robótica: inclusão e inovação STEAM em escolas públicas**" e seguirá os seguintes critérios:

Critério	Pontuação Máxima
Experiência prévia em atividades relacionadas ao programa Meninas nas Ciências	10 pontos
Análise de mérito a partir da Carta de Apresentação (Anexo I)	90 pontos
TOTAL	100 pontos

5.4. A candidata deverá anexar uma Carta de Apresentação (Anexo I), redigida de forma clara e objetiva, abordando obrigatoriamente os seguintes pontos:

- A. Conhecimento Técnico e Trajetória;
- B. Proatividade e Resolução de Problemas;
- C. Vínculo com o programa Meninas nas Ciências;
- D. Motivação.

5.5. Como parte da composição da nota prevista no critério 2, no item 5.3, a coordenação do projeto ou membro da equipe realizará entrevistas pela plataforma Google Meet, através de endereço disponibilizado diretamente às estudantes inscritas.

5.5.1. As entrevistas serão individuais e ocorrerão entre os dias 09 e 14/04/2026, em horários definidos pela coordenação do projeto.

5.6. O horário limite para envio das inscrições será até às 23h59 (vinte três horas e cinquenta e nove minutos) horário de Brasília, na data fixada no item 7. CRONOGRAMA, não sendo aceitas inscrições enviadas após a data e horário limite.

5.7. A Comissão Gestora do Edital 267/2025 não se responsabilizará pelas inscrições não recebidas por problemas técnicos.

6. DOS RECURSOS

6.1. Após a publicação e divulgação do resultado preliminar, as interessadas poderão interpor recurso, de acordo com cronograma do edital, por meio do e-mail editalconjunto@ifsp.edu.br, indicando no assunto: RECURSO - EDITAL SRQ/CPV/SRT. .

6.2. Não serão aceitas informações adicionais no recurso, devendo a candidata se ater à defesa da candidatura apresentada.

6.3. A análise da interposição de cada recurso será realizada pela equipe do projeto "**Laboratório Aberto de Robótica: inclusão e inovação STEAM em escolas públicas**", com a participação da Comissão Gestora do Edital 267/2025, que atuará na avaliação da legalidade e adequação procedimental das decisões recursais.

6.4. O resultado da análise dos recursos será publicado conforme o item 7. CRONOGRAMA.

7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Período de inscrições	24/03/2026 a 08/04/2026
Resultado Preliminar	15/04/2026
Recurso	15 a 17/04/2026
Resultado Final	24/04/2026
Início previsto das atividades	01/05/2026

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As candidatas selecionadas deverão assinar o Termo de Outorga e Aceite e Contrato junto a Funarbe.

8.2. A bolsista deverá manter, durante a vigência da bolsa, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto, preservando atualizados os seus dados cadastrais.

8.3. A condição de bolsista não gera relação celetista entre as Partes, nem configura a concessão de cargo ou emprego público, não sendo esta acompanhada de nenhum tipo de benefício adicional.

8.4. A omissão de informações ou a constatação de acúmulo indevido de bolsas implicará no desligamento imediato, passível de devolução dos recursos recebidos indevidamente.

8.5. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela coordenação do projeto "**Laboratório Aberto de Robótica: inclusão e inovação STEAM em escolas públicas**", com a participação da Comissão Gestora do Edital 267/2025, na qualidade de proponente e responsável institucional pela execução do processo seletivo.

São Paulo, 24 de março de 2026

Adalton Masalu Ozaki
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adalton Masalu Ozaki, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRP-RET**, em 24/03/2026 14:50:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1134764

Código de Autenticação: c5403da33b



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010